Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 66, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007342/2025-18 e o que ficou decidido em sua 405ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam homologados os nomes das seguintes servidoras para compor a Comissão Eleitoral instituída para conduzir os processos de eleição de representantes Técnico-Administrativos em Educação para os conselhos superiores, órgãos colegiados e comissões, quando o processo eleitoral for aberto a todos os servidores técnico-administrativos da UNIFAL-MG, independente do órgão/setor de lotação:

I - Representantes da Sede:

a) Titular: Juliana de Souza Campos Mariano – recondução (Presidente);

b) Suplente: Marisa Cristina Nunes Morais – recondução;

II - Representantes do *Campus* de Poços de Caldas:

a) Titular - Letícia Oliveira Laier;

b) Suplente - Rosecler Aparecida Peron;

III - **Representantes do *Campus* de Varginha:**

a) Titular: Cristiane Rodrigues da Silva Silveira – recondução;

b) Suplente - Natália Maria Leal Santos.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão é de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
01/10/2026

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do Consuni**, em 01/10/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1908621** e o código CRC **A6847DBF**.

Referência: Processo nº 23087.007342/2025-18 SEI nº 1908621